



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/09/2025.

PRESIDENTE(S): PAULA CALIL. **SECRETÁRIAS(OS):** KATIUSCIA MANTELI.

VEREADORES PRESENTES: PAULA CALIL, MAYSIA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, JEFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARIA AVALONE, PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** DILEMÁRIO ALENCAR E MARCUS BRITO JR. (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS). Às 13h44, "Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia", a

sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli. Em seguida, foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Em questão de ordem o vereador Demilson Nogueira solicitou a inclusão e a inversão de pauta do Processo n.º 29842/2025. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 29842/2025 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica que modifica o artigo 20, § 2º da Lei Orgânica do município de Cuiabá, de autoria do vereador Demilson Nogueira, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de 2/3 (dois terços). Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Dídimo Vovô, Paula Calil, Dra. Mara, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Cezinha Nascimento, Samantha Íris, e Dilemário Alencar. Em seguida, foi registrado no Expediente da Primeira Secretaria, os documentos, a saber: CI n.º 59/2025 – gabinete do vereador Dilemário Alencar – justificativa de ausência na Sessão Extraordinária do dia 25/09/2025; CI n.º 107/2025 – gabinete do vereador Marcus Brito Jr. – justificativa de ausência na Sessão Extraordinária do dia 25/09/2025. Na sequência, Foi proferida a leitura do Processo n.º 15402/2025 – Projeto de Lei Complementar que altera dispositivos das Leis Complementares n.º 389, de 03 de novembro de 2015, e n.º 516, de 18 de julho de 2022, afastamentos e recuos das edificações, permeabilidade do solo, área computável, e dá outras providências. (Mensagem n.º 63/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (CMAU) pela aprovação com emenda, a forma nominal/eletrônica, e quórum maioria simples. Pela ordem o vereador Ilde Taques pediu vista do processo em tela. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 30915/2025 – Projeto de Lei que altera a Lei n.º 6.377, de 09 de abril de 2019, de autoria da Mesa Diretora, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Dídimo Vovô, Paula Calil, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Samantha Íris, Dilemário Alencar, e Michelly Alencar. Foi apreciado o Processo n.º 23539/2025 – Projeto de Lei que institui o Dia Municipal dos Direitos Humanos no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda, a forma nominal/eletrônica, e quórum maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na

2 10



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (voto favorável do vereador Dídimo Vovô em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Samantha Íris, Maria Avalone, e Dilemário Alencar. Foi apreciado o Processo n.º 15544/2025 – Projeto de Lei que declara Utilidade Pública a Associação Casa Borges, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Chico 2000, Samantha Íris, Maria Avalone, Dilemário Alencar, e Ilde Taques. Foi apreciado o Processo n.º 34777/2025 – Projeto de Lei que inclui a festa de Nossa Senhora Aparecida do bairro Pedregal no calendário oficial de datas e eventos do município de Cuiabá, de autoria do vereador Marcrean Santos, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães, Maria Avalone em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Chico 2000, e Dilemário Alencar. Em tempo, o vereador Dídimo Vovô pediu vista do Processo n.º 617/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição do chamado "rolezinho" de motocicletas no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Em seguida, foram apreciados em bloco, os processos, a saber: Processo n.º 29671/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Fernanda Cristina Pavan, de autoria da vereadora Michelly Alencar, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda; Processo n.º 27960/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda "Marília Beatriz de Figueiredo Leite" à senhora Aline Rocha de Almeida Kuzai, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação; Processo n.º 27962/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda "Marília Beatriz de Figueiredo Leite" à senhora Clarissa Bottega, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação; Processo n.º 18770/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Valério Fernandes dos Santos Silva, de autoria do vereador Daniel Monteiro, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação. Todos na forma nominal/eletrônica, e quórum maioria simples. Postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis (votos favoráveis das vereadoras Paula Calil e Maria Avalone, em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Jr., Chico 2000, e Dilemário Alencar. Em tempo, o vereador Adevair Cabral perguntou se essa sessão em andamento estava sendo realizada em reposição àquela que havia sido encerrada na terça-feira anterior; após, solicitou à presidente Paula Calil que comunicasse à imprensa, divulgando que a sessão não realizada na terça estava ocorrendo no dia de hoje, a fim de esclarecer os fatos; destacou que a Câmara Municipal fora alvo de críticas pela imprensa, que noticiara que os vereadores trabalhavam apenas dois dias por semana e que uma sessão teria sido "colocada em vão"; reforçou, portanto, o pedido para que

R P



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

fosse feita a devida divulgação, esclarecendo que a sessão estava sendo repostada. No uso da palavra a presidente Paula Calil esclareceu ao plenário, a imprensa e a todos os interessados que, regimentalmente, a Câmara deveria realizar oito sessões ordinárias por mês; informou que a sessão que estava sendo realizada, de forma extraordinária, tinha o objetivo de garantir que os trabalhos não ficassem prejudicados e de assegurar maior celeridade à tramitação das matérias; ressaltou que não haveria necessidade de convocar essa sessão extraordinária, uma vez que já haviam sido cumpridas as oito sessões ordinárias previstas no Regimento Interno, mas destacou que a realização da sessão extraordinária demonstrava o compromisso dos vereadores e da Câmara Municipal de Cuiabá com o cidadão; esclareceu, ainda, que quando eram realizadas sessões extraordinárias ou quando, em determinados meses mais longos, chegavam a ocorrer nove ou até dez sessões ordinárias, não havia qualquer tipo de pagamento adicional; reiterou que o Regimento Interno previa a obrigatoriedade de oito sessões ordinárias por mês e que, com a sessão extraordinária em questão, já eram nove no mês corrente; enfatizou que, embora não houvesse necessidade formal de convocação, fez questão de realizar a sessão extraordinária para que os projetos que estavam na pauta da sessão anterior não fossem prejudicados e para assegurar a celeridade dos trabalhos legislativos em benefício do cidadão cuiabano. Após, às 14h03, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 30/09/2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETARIA(O)

MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:571755
19168

Assinado de forma digital
por MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
Dados: 2025.09.25
15:42:55 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara.
Taquígrafo Legislativo.